

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA - Carbonita - Minas Gerais Lei de Criação: Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei Municipal Nº: 828 de 16 de Julho de 2018, que Dispõe sobre alteração da Lei Nº 736/13 de Fevereiro de 2013, e dá outras providencias.

Resolução Nº 009/2019 de 14 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a 3ª Retificação da Resolução nº 005/2019 que trata do Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Carbonita/MG.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a 3ª Retificação da Resolução nº 005/2019, que trata do Edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Carbonita/MG:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 6 onde se lê:

6.2 A avaliação psicológica será realizada nos dias 19/08/2019 e 20/08/2019, no Centro de Saúde Vida Nova situado na Rua Da Consolação, s/nº Bairro Centro. Observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

Leia-se:

6.2 A Avaliação Psicológica será realizada em duas fases, sendo a primeira no dia 19 de Agosto de 2019, com prévio agendamento. E a segunda fase, será no dia 20 de Agosto de 2019 às 08:00 na Escola APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carbonita/MG), situada na Rua: Eva Aguilar nº 394 - Bairro Cruzeiro.Os demais itens permanecem inalterados.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, 14 de Agosto de 2019.

Pâmmela Ohana de Souza Presidente do CMDCA